

**PROCESSO N° 25.09.0564.001.00058-301**

**DESPACHO**

Considerando o teor às fls. 56, 57 e 58, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

**Cumpra-se.**

**Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 24 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO  
Data: 24/11/2025 15:22:03-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Antonio Andson do Nascimento Melo  
Agente Administrativo – Mat. 27446